CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 009/94

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

=C
O
N
C
E
D
E
R=

Gratificação Especial, ao Servidor Público da Câmara Municipal, SR. ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Legislativo II, na proporção de 20%(vinte por cento) do respectivo vencimento, conforme o artigo 7º da Resolução nº 003/93 de 20/09/1993. Cumprindo-se expressamente o contido no parágrafo único do citado artigo.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de Setembro do corrente ano.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 1994.

JOSÉ ZENO FACHIN
Presidente

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

P/O/R/T/A/R/I/A Nº 009/94 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA:- Concede Gratificação Especial a Servidor deste Legislativo. Sr. ANÉSIO' JOSÉ DA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009/94

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

C O N C E D E R

Gratificação Especial, ao Servidor Público da Câmara Municipal, SR. ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Legislativo II, na proporção de 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento, conforme o artigo 7º da Resolução nº 003/93 de 30/09/1993. Cumprindo-se expressamente o contido no parágrafo único do citado artigo.

Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de Setembro do corrente ano.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 1994.

JOSÉ ZENO FACLIN
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 17 de Setembro de 1994. Edição nº 1.012 - ' SÁBADO.-